



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 0787/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 155/2008-CJACP, datado de 26.05.2008, oriundo do Juízo de Direito da Comarca de Pauini, protocolizados nesta Instituição sob o n.º 13215/2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **DAVID EVANDRO COSTA CARRAMANHO**, Promotor de Justiça de Entrância Especial, para atuar no cumprimento das audiências pautadas e eventual tramitação de feitos pendentes, na Comarca de Pauini, no período de 16 a 20.06.2008, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Rio Branco / Manaus, e fixando em 05 (cinco), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de junho de 2008.


PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal